

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2471, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Ronivaldo Ozorio, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal RONIVALDO OZORIO, portador da CI-RG nº 2.720.090-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.215.9899-26, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1810 |

# IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 30

### MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 2471, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Ronivaldo Ozorio, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal RONIVALDO OZORIO, portador da CI-RG nº 2.720.090-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.215.9899-26, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019